REQUERIMENTO Nº 38/2017

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que os departamentos de adestramento de cães são responsáveis pela integridade física desses animais e, exatamente por isso, por isso os treinamentos não podem ser associados a violências;

**Considerando** que as atividades de treinamento respeitam a progressão do desenvolvimento do animal;

**Considerando** que todos os exercícios devem ser supervisionados por um veterinário, pois a integridade física e mental do cão deve ser sempre preservada;

**Considerando** que os cães devem ser tratados com muito carinho, sendo importante que o se divirta enquanto faz os exercícios e goste de fazer e procurar aquilo que está sendo ensinado, para uma execução perfeita;

**Considerando** que o adestrador usa da voz e de sua postura perante o cão para passar firmeza e liderança, ao mesmo tempo em que mostra ao cão que pode confiar nele e segui-lo;

**Considerando** a indignação de munícipes que passeavam na região do Ecoparque, região do Lago Artifical de Bebedouro, ao presenciarem o modo descrito como “truculento” de adestramento de um cão pastor alemão por parte do agente policial, sobretudo assustando uma criança presente no local;

**Considerando** que o fato ocorreu na tarde de quinta-feira (27/07), período da tarde:

**REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais**, que solicite ao Prefeito Municipal, Exm° Sr. Fernando Galvão Moura, juntamente com os órgãos municipais competentes, as seguintes informações referentes ao adestramento de cães da guarda civil:

1 – Como são realizados o adestramento dos cães policiais;

2 – Qual tipo de profissional realiza o adestramento;

3 – Quais são as condições do canil que abriga os cães e os cuidados dispensados a eles;

4 – Qual era o agente responsável pelo adestramento do cão na data que ocorreu o suposto fato relatado por munícipes e qual é a justificativa do método usado com o cão.

Bebedouro, 02 de agosto de 2017.

# MARIANGELA FERRAZ MUSSOLINI

# VEREADORA – PMDB